

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO**  
**CNPJ: 02.772.388/0001-74**  
**ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000 - ACARACUZINHO- MARACANAÚ-CE**  
**E-MAIL: mpinheiroemef@maracanaui.ce.gov.br**  
**FONE:(85) 987408193**  
**PROCESSO Nº 50 /2025**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE TROCA DE 40 LÂMPADAS DE LED DE 50W NAS SALAS DE AULA.(MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO), a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

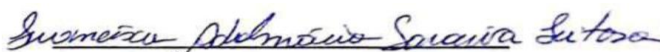
As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; o Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

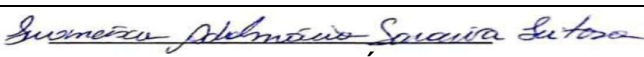
Maracanaú, 22 de outubro de 2025



FRANCISCA ADALMARIA SARAIVA FEITOSA  
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**ANEXO-A**

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

|                         |                                                                                             |                                                                  |                                                                                                                                      |                |                                  |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1                       | PESQUISA Nº: <b>50 / 2025</b>                                                               |                                                                  |                                                                                                                                      |                |                                  |                                                   |
| 2                       | CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO                               |                                                                  |                                                                                                                                      |                | 3                                | Nº DO CNPJ: Nº DO CNPJ: <b>02.772.388/0001-74</b> |
| 4                       | ENDEREÇO: <b>AV CENTRAL, 2000 – ACARACUZINHO– MARACANAÚ – CEARÁ</b>                         |                                                                  |                                                                                                                                      |                |                                  |                                                   |
| 5                       | MARACANAÚ: <b>22 / 10 / 2025</b>                                                            |                                                                  | <br><b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</b> |                |                                  |                                                   |
| 6                       | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>28 / 10 / 2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                  |                                                                                                                                      |                |                                  |                                                   |
| 7                       | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS                                                                     |                                                                  |                                                                                                                                      |                |                                  |                                                   |
|                         | 7.1-<br>Nº                                                                                  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                | 7.3-<br>UNID.                                                                                                                        | 7.4-<br>QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT.<br>DO ÍTEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL<br>DO ÍTEM (R\$)                  |
|                         | <b>01</b>                                                                                   | SERVIÇO DE TROCA DE 40 LÂMPADAS DE LED DE 50W NAS SALAS DE AULA. | <b>SERV</b>                                                                                                                          | <b>01</b>      |                                  |                                                   |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |                                                                                             |                                                                  |                                                                                                                                      |                |                                  |                                                   |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

|   |    |
|---|----|
| 8 | 20 |
|---|----|

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF ou CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |